

FOTOGRAFIA E ARTE: UM OLHAR SOBRE OS DESAFIOS DOS DIREITOS AUTORAIS NA CONTEMPORANEIDADE

ADRIENE COELHO FERREIRA JEROZOLIMSKI¹;
DENNER RODRIGUES GOULART²; PAULA GARCIA LIMA³

¹ Universidade Federal de Pelotas – adrienejero@gmail.com

²Universidade Federal de Pelotas – denner.rchaves@gmail.com

³Universidade Federal de Pelotas – paulaglima@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

A quase duzentos anos atrás a fotografia¹ era algo técnico, científico e caro, que competia com outras formas de representação do mundo, como as pinturas e mais tarde com o cinema². A partir dos anos 1930, com as mudanças trazidas pela modernidade e o avanço das técnicas da fotografia, ela se tornou cada vez mais acessível, conquistando status como um gênero em si mesma e se consolidando como um importante meio de informação, com grande capacidade documental. A partir dos anos 1970 ela passou a estar presente nos movimentos de contracultura e a ser comercializada a preços muito acessíveis, mas também consolidou seu espaço em galerias, leilões, museus e todo um mercado artístico fotográfico muito rentável (TANNENBAUM, 2019).

Hoje, com as novas tecnologias digitais e o uso generalizado dos celulares com câmeras digitais, capturamos imagens a todo tempo. Philippe Dubois que é considerado um dos mais importantes teóricos da imagem na atualidade, ao discutir sobre as mudanças técnicas que se sedimentaram no século XX nos lembra que a supremacia do digital sobre o analógico não representa uma mudança na natureza estética das imagens, ou seja, continuamos fotografando em grande parte as mesmas coisas que antes. Para este pensador, as grandes mudanças que podemos visualizar neste campo estão mais relacionadas à utilização que fazemos das imagens, pois hoje há muitas formas de ver, redistribuir, reapropriar, reformar e transformar as imagens (UFSC, 2013).

A questão dos direitos autorais neste contexto está muito presente, pois “embora a arte agora seja apreciada em ritmo acelerado e em escala global, não há regras e regulamentos uniformes de direitos autorais que governem seu uso ou consumo” (JASANI e PETICCA, 2021). Isso fica mais evidente em situações que fogem ao costumeiro, como no exemplo que trazemos neste trabalho e que será detalhado a seguir.

Este trabalho teve como ponto de apoio o trabalho do artista paulistano João Luis Prado Simões França, mais conhecido como M.I.A. (*Massive Illegal Arts*), que realizou em 2018 uma pixação³ com a frase “Olhai por Nós” na fachada de um monumento histórico da cidade de São Paulo. Na ocasião, o artista recebeu duras críticas e foi acusado de vandalismo, mas apenas um ano depois da ação, no entanto, a fotografia da sua pixação estava sendo admirada e comercializada num evento de

¹ A primeira fotografia reconhecida foi tirada em 1826, pelo inventor francês Joseph Nicéphore Niépce (1765 – 1833). Para obter o resultado, o inventor posicionou uma folha de estanho coberta de betume durante oito horas seguidas na frente de uma janela.

² O início do cinema foi em 1895, quando os irmãos Louis e Auguste Lumière projetaram um filme pela primeira vez, em um café em Paris, França.

³ Embora a forma escrita que encontramos no dicionário seja pichação, neste texto optamos por utilizar a grafia pixação, forma como os praticantes deste movimento a utilizam no contexto brasileiro.

arte de grande importância em São Paulo. Trazemos este exemplo pois ele nos ajuda a refletir sobre as tensões presentes no sistema de arte e a produção contemporânea que usa como suporte a fotografia.

2. METODOLOGIA

Propõe-se como procedimento metodológico de abordagem qualitativa a pesquisa exploratória onde realizamos um levantamento de informações públicas sobre o tema proposto através de textos, vídeos jornalísticos e artísticos disponibilizados em canais de comunicação e redes sociais. Estas informações foram utilizadas para compor um breve panorama da situação, relacionado ao referencial teórico disponível sobre os usos da fotografia e os desafios dos direitos autorais na contemporaneidade.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Em sua arte M.I.A. tem a intenção de trazer o debate sobre arte decolonial, contracultura e racismo, traduzindo o cenário de uma sociedade que possui um caráter discriminatório e preconceituoso com as massas mais populares, que são frequentemente silenciadas. Para isto, ele utiliza principalmente a pixação em espaços considerados elitistas e restritos e que, segundo o artista, sustentam o heroísmo da época colonial no Brasil. Seus trabalhos começaram a ganhar visibilidade no ano de 2016, com as pixações no Monumento às Bandeiras e na estátua de Borba Gato, amplamente compartilhadas nas redes sociais e nos grandes veículos de mídia, tanto jornais quanto TV. Nestas ocasiões M.I.A. e seus parceiros foram detidos e multados pelo ato, que foi considerado vandalismo de acordo com o artigo 65 da lei nº 9.605/1998 de Crimes Ambientais, mas o grupo não deixou de agir, continuando com seus trabalhos, principalmente através de intervenções em fachadas de bancos, concessionárias de carros de luxo, viadutos e muros em geral. (TUBAMOTO, 2022).



Figura 1 - Print de frame do video disponibilizado pelo Canal VISMOPART ARTIVISMO, no *Youtube*.

Em 2018, M.I.A. pixou a frase “Olhai por Nós” no Pateo do Collegio, monumento histórico considerado marco da construção da cidade de São Paulo. Ao passar em frente ao local, no dia da ação, o artista contou que havia ali um agrupamento de cerca de 300 pessoas em situação de rua, dormindo a céu aberto, o que deu o *insight* da

frase 'Olhai por nós'. A ação foi filmada por um colega e postada nas redes sociais, alcançando os canais de comunicação de massa, que assim como os aparatos repressivos, julgaram a ação, na grande maioria das manifestações, como um caso de desrespeito ao patrimônio e à própria cidade. (TUBAMOTO, 2022).

Um ano depois da ação, no entanto, a fotografia da sua pixação estava sendo admirada e comercializada por um aluno da Faculdade Belas Artes da USP na SP ARTE, maior feira de artes da América Latina, segundo o artista, sem a sua autorização. O artista foi até o evento e escreveu com spray a palavra "negro" sobre o vidro da foto emoldurada, causando grande estardalhaço, pois na ocasião também distribuiu pelo espaço notas falsas de dinheiro, onde lia-se: "*República Federativa da Elite, a Arte é sem valor*". Sua intenção era chamar a atenção para a questão de que como homem negro da periferia, jamais teria uma obra exposta na SP Arte e a pixação só foi considerada obra de arte porque quem a expôs era um estudante pertencente à elite paulista e a uma escola de prestígio.

Nos questionamos sobre a questão da apropriação da arte urbana e concordamos com SILVA (2017), quando afirma que a arte contemporânea "não pode ser simplesmente apropriar-se dos aspectos materiais da visualidade alheia e apresentá-los mimeticamente dentro do campo institucionalizado da cultura (museus, galerias, bienais, etc)". Ao mesmo tempo é incontestável que as fotografias consolidaram seu espaço em galerias, leilões, museus e atualmente há todo um mercado artístico fotográfico muito rentável⁴. (TANNENBAUM, 2019). O sistema de arte também está interessado neste tipo de polêmica. O próprio M.I.A. chamou a atenção para si com a ação na SP ARTE, passando a ser convidado para expor seus trabalhos em outras instituições e suas ações ainda são debatidas, como no caso deste trabalho.

MARVIN (2013) e JASANI e PETICCA (2021), ao tratar sobre a questão dos direitos autorais na arte chamam a atenção para que devemos levar em conta todo um contexto onde alterações, trabalhos derivados, alterações por mascaramento ou sobreposição de outros trabalhos gráficos vão afetar os direitos autorais, levantando questões éticas pertinentes de serem discutidas, e no futuro deverão haver mais restrições, mas no momento a prática de usar elementos ou imagens pré-existentes em uma nova obra, fazendo pouca ou nenhuma alteração na obra original ainda é objeto de controvérsias legais em todo o mundo.

4. CONCLUSÕES

No decorrer desta pesquisa, não nos aprofundamos sobre as questões da arte decolonial, contracultura e racismo, que poderão fomentar a produção de outros trabalhos posteriormente. Para este momento, ao refletirmos sobre um exemplo relacionado a imagens que são retiradas de seu contexto original e passam a ser comercializadas por terceiros, vemos que esta ação carrega muitas possibilidades de interpretação, tanto pelo lado de quem produziu a imagem quanto de quem a fotografou e a comercializou como obra.

Como o pixo é algo efêmero e marginalizado, é algo rapidamente apagado pelas autoridades, principalmente quando se trata de prédios públicos, assim, a fotografia teve uma importância documental, pois serviu como instrumento de preservação e

⁴ Conforme Tannenbaum (2019) a fotografia ainda não custa "os mesmos preços de um quadro ou escultura, mas nos últimos 25 anos os trabalhos fotográficos valorizaram em média vinte vezes em relação aos preços anteriores". A fotografia mais cara da história até o momento é a obra "The New Jeff Koons" (1980), vendida por 9,5 milhões de dólares num leilão em Nova York.

divulgação da intervenção produzida, alcançando muito mais pessoas do que a obra em si alcançaria.

Tudo isto reforça a importância da fotografia como meio de expressão consolidado no mercado de arte e mostra que o debate gerado pelo artista à comercialização de uma fotografia pode alimentar uma reflexão sobre direitos do autor, mas também uma reflexão no campo das artes, sobre a própria natureza da obra de arte e a utilização que fazemos das imagens na contemporaneidade. Temas ricos e que devem ser aprofundados em outros trabalhos na área da fotografia.

5. REFERÊNCIAS

JASANI, A. e PETICCA, E. **A tensão entre lei de direitos autorais e arte de apropriação: onde está a linha entre inovação artística e roubo?** The Art Newspaper. Mercado de Arte. (2021) Acessado em: 16 jun. 2022. Online. Disponível em: <https://www.theartnewspaper.com/>

MARVIN, S. **Copyright Innovation in Art**, International Journal of Conservation Science, 4 (2013), p. 729-734. Acessado em: 16 jun. 2022. Online. Disponível em: <https://ijcs.ro/public/IJCS-SI-Marvin.pdf>

SILVA, B. L. **[DISCURSOS URBANOS MARGINAIS] A pixação sob a ótica da arte contemporânea e a vacância do dominado.** PIXO – Revista de Arquitetura, Cidade e Contemporaneidade. v. 1, n. 1: Escritas Urbanas (outono). Pelotas: FAURB-UFPel, 2017, p. 14 - 23. Acessado em: 01 jun. 2022. Online. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/pixo/article/view/10633/7152>

TANNENBAUM, B. **Entenda como alguns nomes-chaves da história da fotografia abriram as portas para essa arte também integrar o mercado.** 20 ago 2019, Talks da SP-Foto 2019. Acessado em: 18 jun. 2022. Online. Disponível em: <https://www.sp-arte.com/foto/editorial/como-a-fotografia-passou-a-ser-considerada-objeto-de-arte/>

TUBAMOTO, F. T. **'Olhai por Nós': artista que pichou o Pateo do Collegio lança exposição.** 09 jun. 2022, Jornal Estado de Minas (Arte de Rua). Acessado em: 10 jun. 2022. Online. Disponível em: <https://www.em.com.br/app/noticia/diversidade/2022/06/09/noticia-diversidade,1372340/olhai-por-nois-artista-que-pichou-o-pateo-do-collegio-lanca-exposicao.shtml>

UFSC. **Aula Magna com Philippe Dubois.** Curso de Cinema da UFSC, Florianópolis/SC. (2013) Acessado em: 10 jun. 2022. Online. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=bq8nYh6DWhA>

VISMOART ARTIVISMO. **BLACK CONTEMPORARY ART.** Minidocumentário (Imagens e edição de João França). São Paulo, Brasil, 2021. Acesso em: 09 jun. 2022. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=Qw9eso_hlBM&t=333s